



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Declaro a **prejudicialidade** da seguinte proposição, e **susas apensadas**, que se encontram nesta Comissão, nos termos do artigo 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por perda de oportunidade:

PDL 220/2020, do senhor Alessandro Molon (PSB-RJ) e outros, que “susta o Decreto nº 10.347, de 13 de maio de 2020” (**apensados: PLD 225/2020, PDL 228/2020 e PDL 235/220**).

Encontra-se anexa a nota da Consultoria Legislativa com o embasamento necessário para a prejudicialidade das proposições.

Comunique-se à Presidência da Casa para adoção de providências regimentais.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2025.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
Presidente



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Elcione Barbalho.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2953558>